



Registrar. Cência a Casa, Cópia ao autor. P 26/06/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 370/2017


Miracatu 20 de junho de 2017.

Prezado Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 68/17, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Souza de Oliveira, encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento respectivo.

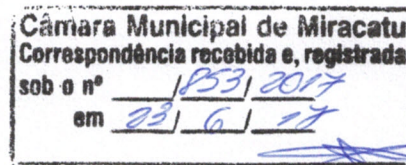
Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

*Informações sobre o Plano
Anual da Educação*



Miracatu 23/06/17
Paula Baustista dos Santos
Assistente Legislativo
RG 27 493 619-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Departamento Municipal de Educação

Rua Dr. Waldemar Lopes Ferraz, 325 - Jd. Francisca - Miracatu - SP - CEP: 11850-000
Tele/Fax (13) 3847-1265/1860 - CNPJ: 46.583.654/0001-96 - E-mail: educacao@miracatu.sp.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 357 /17

DATA: 14/06/2017

DOCUMENTO: Inicial

ASSUNTO: Requerimento nº 68/17 – Vereador Antonio Carlos Souza de Oliveira

ORIGEM: Departamento Municipal de Educação

DESTINO: Gabinete

INTERESSADO: Marcelo Oliveira Souza Fuzaro

(X) Informação () Manifestação () Parecer () Solicitação
() Convocação () Encaminhamento () Outros

Ilmo. Senhor.

Em atendimento ao CI Nº 340/17 – MRCO, tenho a informar que para se elaborar um Planejamento Anual, pensando em disponibilizar a utilização dos Micros ônibus aos finais de semanas e nos períodos em que seja possível sua utilização sem sacrificar seu itinerário normal por meio do Departamento de Esportes, devemos estar atentos à resolução nº 45, de 20 de novembro de 2013, que dispõe sobre os critérios para utilização de transporte escolar adquiridos no âmbito do Programa Caminho da Escola e principalmente qual o Departamento subsidiaria a despesa dessa utilização.

Certos de poder contar com a costumeira atenção, usamos a oportunidade para renovar nossa manifestação de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Madalena Baumgartner Machado de Campos
Diretora do Departamento de Educação
RG 8.863.501-6

